



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 36.538, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

NOMEIA a candidata **CAROLINA TRESOLDI** para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 22054/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO que a candidata Sabrina Ferreira da Silva, formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata **CAROLINA TRESOLDI** para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 244º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 5 de outubro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada no DOE em: _____